



Ministério da Educação - MEC  
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd

**EDITAL 16/2026**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O PROJETO**  
**APRENDIZAGEM E FORMAÇÃO CONTINUADA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR –**  
**CAEd/PROGRAD/UFSM**

Comunicado de abertura de inscrições para a seleção de bolsista nas áreas de **Letras (01 vaga)**, **História (Cadastro reserva)** e **Pedagogia (cadastro reserva)**. A bolsa é vinculada ao projeto **Aprendizagem e Formação Continuada na Educação Superior**, da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), registrado no SIE sob o número 059492. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão convocados(as) de acordo com a necessidade da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) e disponibilidade de recursos.

**Inscrições:**

Poderão se inscrever **estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de pós-graduação da UFSM** com formação inicial em **Letras, História e Pedagogia**.

Período de inscrição e envio da documentação: até 07 de julho de 2026 **(23h59min)**;

Local de entrega dos documentos exigidos: **somente através do e-mail [caed@ufsm.br](mailto:caed@ufsm.br)** (favor salvar o endereço de e-mail nos contatos para evitar que a mensagem seja encaminhada para a pasta *spam*);

Enviar mensagem de e-mail contendo no “Assunto” o seguinte texto: **EDITAL 01/2026 - NOME COMPLETO - ÁREA DE INSCRIÇÃO**, com os documentos exigidos em anexo;

Os documentos deverão ser enviados **em arquivo único, em formato pdf, na ordem descrita no item “Documentos exigidos”**;

O(a) candidato(a) poderá se inscrever em mais de uma das áreas do edital;

O(a) candidato(a) deverá informar, pelo e-mail [caed@ufsm.br](mailto:caed@ufsm.br), quando possuir alguma deficiência que o(a) faça precisar de auxílio especializado no momento da entrevista.

**Documentos exigidos:**

- Comprovante de vínculo ativo e/ou edital de aprovação no processo seletivo da pós-graduação da UFSM;
- Cópia do diploma na área concorrida;
- Cópia do registro do conselho que rege a área de atuação (se houver), correspondente à região de atuação, ou seja, o estado do Rio Grande do Sul - RS;
- Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
- Termo de ciência do orientador (Anexo B) – (poderá ser entregue no início das atividades);
- Declaração de disponibilidade para cumprir as atividades e a carga horária exigida pela bolsa (Anexo C);
- Ficha de pontuação do currículo *Lattes* preenchida (Anexo D);
- Termo de ciência de produção de materiais preenchido (Anexo E);
- Currículo *Lattes* (2021 a 2026), com cópia digital de todos os documentos **citados no anexo D**. Os demais documentos do *Lattes* não precisam ser enviados.

A documentação solicitada neste edital deverá ser enviada durante o período de inscrição. **A documentação exigida não será conferida no momento do envio.**

**Cronograma:**

- Inscrições e envio da documentação: até 03 de julho de 2026 (23h59min);
- Avaliação do currículo - etapa classificatória: 06 de julho de 2026;
- Divulgação dos(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa: 06 de julho de 2026;
- Período de recurso (Anexo F): até 07 de julho de 2026 (23h59min);
- Resultado dos recursos e listagem final dos(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa, contendo o dia, o local e o horário das entrevistas: 08 de julho de 2026;
- Entrevistas: de 09 julho de 2026 - etapa eliminatória;
- Divulgação dos(as) candidatos(as) classificados(as) após as entrevistas: 09 de julho de 2026;
- Período de recurso (Anexo F): 10 de julho de 2026 (23h59min);
- Divulgação do resultado final: 13 de julho de 2026;
- Previsão para o início das atividades da bolsa: 03 de agosto de 2026.

### **Divulgação dos resultados:**

A divulgação dos resultados e informações do edital será feita no site da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) ([www.ufsm.br/caed](http://www.ufsm.br/caed)), na seção "Editais".

### **Critérios de seleção:**

| <b>ETAPAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>NOTA MÁXIMA</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <p>Etapa 01 - Inicial - Análise do currículo:</p> <p>- serão classificados(as), em cada área do edital, os(as) candidatos(as) com as dez maiores notas de currículo.</p> <p>Obs: a nota final do currículo é analisada apenas para fins de classificação à segunda etapa, não sendo considerada para nenhum cálculo da nota final.</p>                     | 10,0               |
| <p>Etapa 02 - Final - Entrevista (presencial ou on-line, a critério do entrevistador):</p> <p>- serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que atingirem nota igual ou superior a sete (07) nesta etapa. A nota desta etapa também será a nota final de seleção, sendo considerada para a definição da ordem de classificação do(a)s candidato(a)s.</p> | 10,0               |

#### **- Análise do currículo:**

| <b>CRITÉRIOS</b>              | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|-------------------------------|------------------|
| Experiência profissional      | 6,0              |
| Pesquisa e produção acadêmica | 4,0              |

\* Não serão pontuados os documentos listados no *Lattes* que não forem devidamente comprovados no ato da inscrição.

**- Entrevista:**

| <b>CRITÉRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                           | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Perfil profissional (conhecimento e compreensão sobre intervenções educacionais, pedagógicas e clínicas).                                                                                                                                                  | 5,0              |
| Conhecimento e clareza no discurso sobre o atendimento a estudantes na Educação Superior e na Educação Profissional e Tecnológica e suas especificidades, bem como sobre os atendimentos clínicos e correlatos, quando a área de inscrição assim requerer. | 5,0              |

**Atribuições dos(as) bolsistas por área, para atuação nas Ações Desenvolvidas pela Equipe da Subdivisão de Ações Afirmativas, Sociais, Étnico-Raciais e Indígenas**

**LETRAS**

- Atendimento individual e/ou em grupo a estudantes imigrantes e refugiados em questões que envolvem a aprendizagem de português como língua de acolhimento que está vinculada a um diversificado saber, saber fazer, a novas tarefas linguístico comunicativas que devem ser realizadas na língua-alvo.
- Atendimento individual ou em grupo a estudantes em questões referentes ao desenvolvimento de estratégias de leitura e escrita que contribuam para uma maior compreensão, interpretação e interação com os textos acadêmicos.
- Desenvolver atividades relacionadas aos diferentes gêneros do contexto acadêmico, a partir de orientações que envolvem a leitura, a interpretação e a produção de artigos, resumos, relatórios, resenhas e trabalhos de conclusão de curso, entre outros
- Desenvolvimento de materiais informativos e pedagógicos relacionados a área de português como Língua de Acolhimento e de Apoio a Leitura de Textos Acadêmicos; Desenvolvimento de Roda de Conversa/Palestra/Minicurso.

**HISTÓRIA**

- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas à comunidade acadêmica e à comunidade externa, no desenvolvimento de projetos que contemplam informações históricas, que envolvem a Interculturalidade e a Educação das Relações Étnico-Raciais;
- Desenvolvimento de materiais informativos e pedagógicos relacionados a Interculturalidade e a educação das relações étnico-raciais;
- Desenvolvimento de Rodas de Conversa/Palestra/Minicurso.

**PEDAGOGIA**

Orientar, avaliar e acompanhar os processos de aprendizagem dos estudantes, visando o atendimento às suas necessidades pedagógicas específicas. - Orientar e acompanhar a elaboração e execução do plano de apoio pedagógico específico de acordo com as necessidades do estudante. - Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e no desenvolvimento de projetos, participando da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional. - Desenvolvimento de materiais informativos e pedagógicos. - Desenvolvimento de Roda de Conversa/Palestra/Minicurso

### **Atribuições gerais:**

- Execução de outras tarefas de mesma natureza, e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional, segundo as normas da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd);
- Cumprimento da carga horária de 20 horas semanais, em turnos a serem definidos de acordo com a necessidade do projeto.

### **Do recurso:**

O recurso deverá ser interposto dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital, através do preenchimento do ANEXO F, que deverá ser encaminhado para o e-mail [caed@ufsm.br](mailto:caed@ufsm.br), contendo no "Assunto" o seguinte texto: "RECURSO AO EDITAL 16/2026 - NOME COMPLETO - ÁREA DE INSCRIÇÃO".

### **Disposições gerais:**

Ao se inscreverem para o processo seletivo, os(as) candidatos(as) assumem o conhecimento do presente edital e concordam com as seguintes disposições:

- Só poderá assumir a bolsa o(a) candidato(a) que, na data de início das atividades **(03 de agosto de 2026)**, estiver **REGULARMENTE** matriculado em curso de pós-graduação da UFSM;
- A classificação será divulgada por área de formação. O resultado da primeira etapa será divulgado em ordem alfabética e o resultado final, em ordem de classificação;
- É obrigatório que o candidato possua, na data de início das atividades, no mínimo, a carga horária da bolsa (20 horas) livre para cadastro no Portal de Projetos. O(a)s candidato(a)s que já estão cadastrado(a)s no projeto deste edital podem desconsiderar a presente exigência;
- A comissão de seleção irá preencher e distribuir as vagas de acordo com a necessidade do projeto, sempre respeitando a ordem de classificação dentro da área de formação;
- A veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do(a) candidato(a);
- Os critérios de desempate serão: (I) experiência na área de atuação; (II) produção acadêmica;
- A bolsa tem carga horária de 20 horas semanais, no valor de R\$ 1.500,00 mensais,
- A bolsa tem previsão de início em 03 de agosto de 2026, podendo ser interrompida a qualquer momento, caso o bolsista não cumpra as atribuições da bolsa, encerre o vínculo com a pós-graduação da instituição ou caso não haja disponibilidade de recursos financeiros por parte da CAEd;

- O edital terá duração até o final do primeiro semestre de 2026, podendo ser prorrogado automaticamente pelo decorrer dos semestres, caso haja interesse da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd). Caso se decida pela NÃO prorrogação, a decisão será publicizada na seção “Editais”, junto a este edital;
- A bolsa terá duração de 01 semestre, podendo ser prorrogada de acordo com a vigência do projeto, aliada à disponibilidade de recurso financeiro e à necessidade do setor;
- Os(as) candidatos(as) suplentes e cadastro reserva poderão ser chamados durante a vigência do edital, se houver disponibilidade de vagas e de recurso financeiro. O aproveitamento dos candidatos suplentes poderá se dar em outros projetos, caso haja necessidade do setor e concordância do candidato;
- As atividades referentes à bolsa serão exercidas de maneira presencial na CAEd;
- Em casos de afastamentos motivados por questões de saúde e/ou outros previstos em legislação, o(a) bolsista fará jus ao recebimento da bolsa até, no máximo, um mês após o início do afastamento das atividades. Após esse prazo, haverá o desligamento da bolsa e a suspensão de recebimento dos respectivos proventos. O afastamento precisa ser comunicado, com a devida documentação e justificativa, à Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), no prazo de até cinco dias corridos a partir de seu início, exclusivamente pelo e-mail [caed@ufsm.br](mailto:caed@ufsm.br)
- A permanência na bolsa, independentemente do tempo decorrido, não gera quaisquer vínculos empregatícios, seja com a Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) ou com qualquer outro setor da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).
- Os casos omissos ou não previstos neste edital, serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção.

Santa Maria, 26 de junho de 2026.



Ministério da Educação - MEC  
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd

**ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL INTERNO Nº 16/2026**

| DADOS PESSOAIS                                     |
|----------------------------------------------------|
| NOME:                                              |
| DATA DE NASCIMENTO:    /    /                      |
| CPF:                                               |
| RG:                                                |
| E-MAIL*:                                           |
| TELEFONE: (    )                                   |
| DADOS DA FORMAÇÃO ACADÊMICA                        |
| ÁREA DE INSCRIÇÃO NO EDITAL:                       |
| CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO:               |
| MATRÍCULA NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:               |
| ANO E SEMESTRE PREVISTOS PARA A CONCLUSÃO/DEFESA:  |
| FORMAÇÃO(ES) EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO CONCLUÍDA(S):   |
| CURSO(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO CONCLUÍDO(S)**:          |
| POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO: (    ) SIM (    ) NÃO |
| ENDEREÇO                                           |
| RUA/AVENIDA:                                       |
| NÚMERO:                                            |
| NOME DO EDIFÍCIO (SE HOUVER):                      |
| BAIRRO:                                            |
| CIDADE:                                            |

|                           |
|---------------------------|
| <b>ESTADO:</b>            |
| <b>CEP:</b>               |
| <b>DADOS BANCÁRIOS</b>    |
| <b>BANCO:</b>             |
| <b>AGÊNCIA:</b>           |
| <b>NOME DA AGÊNCIA:</b>   |
| <b>CONTA CORRENTE***:</b> |

\* Preferência pelo e-mail institucional ([acad@ufsm.br](mailto:acad@ufsm.br)).

\*\* A título de informação. Não é requisito para se realizar a inscrição no edital.

\*\*\* Não será permitido conta poupança ou conta conjunta. O(a) candidato(a) precisa ser o(a) titular da conta bancária informada, devendo ser conta corrente.

---

Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Educação - MEC  
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
**Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd**

**ANEXO B – TERMO DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR**  
**EDITAL INTERNO Nº 16/2026**

Eu, \_\_\_\_\_, professor(a)  
orientador(a) do(a) acadêmico(a) matriculado no curso de  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, declaro ter ciência  
de que o(a) acadêmico(a) irá cumprir 20 horas de atividades semanais vinculadas ao  
Projeto Aprendizagem e Formação Continuada na Educação Superior, da  
Coordenadoria de Ações Educacionais/CAEd, no primeiro semestre de 2026.

Santa Maria/ RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)



Ministério da Educação - MEC  
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
**Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd**

**ANEXO C – DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**  
**EDITAL INTERNO Nº 16/2026**

Eu, \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_

Declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades, propostas no projeto Aprendizagem e formação continuada na Educação Superior, no primeiro semestre de 2026.

Santa Maria/ RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Educação - MEC  
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd

**ANEXO D – FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**  
**EDITAL INTERNO Nº 16/2026**

**NOME:**

**ÁREA DO EDITAL:**

| <b>ITEM</b>                                                                                                                                                                                 | <b>PESO</b>                                                                  | <b>NOTA MÁXIMA</b> | <b>NOTA</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| Experiência em atendimento (atendimento educacional especializado, atendimento clínico, orientação pedagógica, serviço de assistência em saúde).                                            | 0,5 por atividade, com atuação de, no mínimo, 03 meses (máximo 6 atividades) | 3,0                |             |
| Experiência/atividades na Educação Básica, Educação Superior e Educação Profissional e Tecnológica (docência, estágio extracurricular, monitoria/tutoria, orientação/supervisão realizada). | 0,5 por atividade com atuação de, no mínimo, 03 meses (máximo 6 atividades)  | 3,0                |             |
| Palestras/minicursos/oficina/ ou roda de conversa ministradas, orientação, participação em bancas ou em processos seletivos.                                                                | 0,2 por atividade (máximo de 03 atividades)                                  | 0,6                |             |
| Participação em projetos de pesquisa/extensão/ensino ou grupos de pesquisa na área de formação, na área da educação ou saúde.                                                               | 0,3 por projeto (máximo 04 projetos)                                         | 1,2                |             |
| Publicação em revistas ou livros.                                                                                                                                                           | 0,4 por produção (máximo 02 produções)                                       | 0,8                |             |
| Publicação em anais de eventos.                                                                                                                                                             | 0,2 por produção, (máximo 02 produções)                                      | 0,4                |             |
| Pós-graduação (concluída) na área de formação ou na área da educação.                                                                                                                       | 1,0                                                                          | 1,0                |             |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                | <b>10,0</b>                                                                  | <b>10,0</b>        |             |

Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Educação - MEC  
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
**Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd**

**ANEXO E - TERMO DE CIÊNCIA DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS  
EDITAL INTERNO Nº 16/2026**

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito  
no CPF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº  
\_\_\_\_\_, declaro ter ciência de que os materiais (digitais,  
impressos ou gravados) produzidos e/ou realizados como atividade da bolsa na  
Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd/PROGRAD) serão de propriedade da  
CAEd/PROGRAD.

Santa Maria/ RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Educação - MEC  
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
**Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd**

**ANEXO F – FORMULÁRIO PARA RECURSO  
EDITAL INTERNO Nº 16/2026**

À Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) - Comissão de Seleção do Edital  
Interno 16/2026.

Assunto: **Revisão de resultado**

Eu\*, \_\_\_\_\_  
inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no edital de seleção de bolsas do Projeto  
Aprendizagem e formação continuada na Educação Superior, da Coordenadoria de  
Ações Educacionais (CAEd), venho requerer revisão do resultado da seleção de  
bolsas, considerando-se a seguinte exposição de motivos (insira mais linhas no  
verso, se necessário):

Santa Maria-RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\*Inserir o nome LEGÍVEL do(a) subscritor(a) do recurso.